

Nº 13 – DOU de 19/01/22 – Seção 1 – p.105

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

RETIFICAÇÃO

No art. 4º da Portaria GM/MS nº 4.211, de 31 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 247-D, Seção 1, Edição Extra, de 31 de dezembro de 2021, página 7,

onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

leia-se: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em janeiro de 2022."